

5º TERMO ADITIVO Nº 310/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 216/08 - DELIC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e GILBERTO ZANOVELLO - ME; **Edital de Concorrência nº 409/08** - CELCO/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A prestação de serviços de coleta, transporte, carregamento, movimentação, disposição e segregação de resíduos sólidos, oriundos das indústrias localizadas no III Pólo Petroquímico do Sul, na localidade de Triunfo/RS. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 180 dias, ou até que se ultime novo processo licitatório para o mesmo objeto, considerando o evento que primeiro ocorrer. **Valor:** R\$ 196.696,50. **Recursos:** Próprios.

1º TERMO ADITIVO Nº 313/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 280/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e TECNICA ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA; **Edital de Concorrência nº 219/11** - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução dos serviços de Apoio Operacional e Comercial - COP SANTA ROSA - SURMIS. **Objeto do Aditivo:** o acréscimo de quantitativos previstos no contrato original, correspondente, a aproximadamente, 25% do valor contratado, bem como a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 365 dias. **Valor:** R\$ 2.308.378,06. **Recursos:** Próprios.

1º TERMO ADITIVO Nº 315/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 288/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e CONSTRULIX - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; **Edital de Concorrência nº 232/11** - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução dos serviços de Apoio Operacional e Comercial - COP Viamão/Santa Isabel. **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 365 dias. **Valor:** R\$ 2.302.257,48. **Recursos:** Próprios.

1º TERMO ADITIVO Nº 317/12 - DEGEC/SUSUP

Termo Aditivo ao Contrato nº 324/11 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e TCC SANEACON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA; **Edital de Concorrência nº 242/11** - SUSUP/DAFRI/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução dos serviços de Apoio Operacional e Comercial - COP São Borja - SURFRO. **Objeto do Aditivo:** o acréscimo de quantitativos previstos no contrato original, correspondente, a aproximadamente, 25% do valor contratado, bem como a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 365 dias. **Valor:** R\$ 1.828.357,14. **Recursos:** Próprios.

Porto Alegre, 28/11/2012.

André Passos Cordeiro - Diretor Administrativo

Codigo: 1067333

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário de Estado: HÉLIO CORBELLINI

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento

Expediente: 019083-0567/12-9

Nome: Maria Lúcia Bernardes Coelho da Silva

Matrícula: 7000486

Cargo/Função: técnico II

Lotação: SERLI - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Vitória - ES.

Período de afastamento: 26/11/2012 a 28/11/2012.

Evento e justificativa: para participar da 454ª Reunião da Diretoria Nacional da ABES e Premiação do PNQS " Premio Nacional da Qualidade.

Condição: Sem ônus

Codigo: 1067442

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 97, de 27 de novembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989 e na Lei Estadual nº 13.601, de 01 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica para reavaliação da Lista Oficial da Flora Nativa ameaçada de extinção no Estado do Rio Grande do Sul, contida no Decreto Estadual nº 42.099, de 31 de dezembro de 2002, os seguintes pesquisadores:

- Andréia Maranhão Carneiro - FZB - Id. Func. 3038408/01;
- Rosana Moreno Senna - FZB - Id. Func. 3036553/01;
- Robberson Bernal Setubal - FZB - Id. Func. 3652289;
- Cláudio Mondin - PUCRS;
- Gerhard Overbeck - UFRGS;
- Ilsi Iob Boldrini - UFRGS;
- Paulo Brack - UFRGS.

Art. 2º - O prazo para apresentação da conclusão dos trabalhos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

Helio Corbellini

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Codigo: 1067353

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretário de Estado : CIRO SIMONI

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

PORTARIAS

PORTARIA Nº 907/2012

Autoriza a transferir recursos aos Municípios para implementar os Projetos Prioritários de Governo, a regionalização da saúde e o cofinanciamento hospitalar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CIB nº 378, de 26/06/2012,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e Portaria nº 882/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir os recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios que encaminharem solicitação via processo, que integrem as ações prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul, após aprovação da área técnica da SES.

Parágrafo Primeiro – Os municípios interessados em receber os recursos de que trata esta Portaria deverão encaminhar um ofício, acompanhado da documentação respectiva, à Secretaria da Saúde do Estado, através das Coordenadorias Regionais de Saúde, os quais serão autuados em processos administrativos e analisados pela equipe técnica da SES.

Parágrafo Segundo – Em se tratando de construção e ampliação, os processos deverão se fazer acompanhar dos Projetos de Arquitetura e Engenharia devidamente aprovados pela Vigilância Sanitária; para reformas somente nos casos específicos.

Art. 2º – Em sendo aprovados os pleitos referidos no parágrafo primeiro do artigo anterior, os recursos serão transferidos após a publicação de anexo a esta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º – O prazo de execução deverá constar nos processos referidos no art. 1º desta Portaria e, o seu início, dar-se-á após a efetivação da transferência financeira ao FMS.

Art. 4º – Os valores disponibilizados pela SES para a aquisição de veículos serão os seguintes:

I – ambulâncias e micro-ônibus tipo “van” até 16 (dezesesseis) lugares - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – veículos até 05 pessoas – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único – É obrigatório que todo veículo do tipo ambulância, micro-ônibus ou Van, bem como qualquer outro, adquirido com recursos estaduais, contenha a seguinte inscrição: “Adquirido com recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul”.

Art. 5º – Em caso de obras deverá haver a identificação, através de “placa de obra” do objeto, fonte de financiamento (Governo do Estado/SES) e do valor.

Art. 6º – A prestação de contas dos recursos recebidos se dará no Relatório de Gestão Municipal conforme Portaria nº 882/2012.

Parágrafo Primeiro – As transferências de recursos serão suspensas e os valores sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso, quando a despesa for realizada:

I – fora do período de execução do objeto;

II – em finalidade diversa da estabelecida;

III – se não for aprovada a prestação de contas.

Parágrafo Segundo – O município beneficiado que incorrer no que dispõe este artigo ficará obrigado a recolher os valores repassados no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da comunicação.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 novembro de 2012.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO Nº 01 DA PORTARIA SES Nº 907/2012

1. EQUIPAMENTOS PARA UPA

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Erechim	11ª	060300-20.00/12-4	R\$ 882.588,60
2	Venâncio Aires	13ª	073831-20.00/12-1	R\$ 348.106,00

2. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Camaquã – Hospital Nossa Senhora Aparecida	2ª	007586-20.00/12-4	R\$ 100.000,00
2	Dom Pedrito – Santa Casa de Caridade – Hospital São Luiz	7ª	103294-20.00/12-2	R\$ 80.040,00
3	São José de Inhacorá / Hospital São Francisco	14ª	060751-20.00/09-9	R\$ 24.705,00

3. REFORMA DE UNIDADE HOSPITALAR

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Itatiba do Sul/ Unidade Hospitalar São Roque	11ª	061564-20.00/12-0	R\$ 150.000,00

4. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

	Município/Entidade	CRS	Processo Nº	Valor
1	Fortaleza dos Vales – Hospital Municipal Bom Pastor	9ª	099097-20.00/11-1	R\$ 66.601,22

Codigo: 1067326

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 668/12 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 165/2012 da Comissão Intergestores Regional da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os custos extraordinários incorridos no Processo de Expansão do Hospital Universitário de Canoas - HU, no valor total de R\$ 9.967.467,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 3.501.467,00 (três milhões, quinhentos e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais) aplicados em Despesas Pré-Operacionais, R\$ 4.710.000,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil reais) em Recuperação de Área Física e R\$ 1.756.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil reais), cujos valores serão custeados com recursos federais - extraordinários.

Parágrafo Único - O conjunto dessas necessidades, que resolve o gargalo do Hospital, viabiliza a operação de mais de 400 (quatrocentos) leitos por um largo período.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

Codigo: 1067320

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária
Expediente: 072940-2000/12-1
Nome: Carla Azevedo Leal
Id.Func./Vínculo: 1466186/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA o ato registrado na Página 23, D.O.E. de 27/01/2011, a contar de 17/09/2012, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Codigo: 1067444

Assunto: Carga Horária
Expediente: 100573-2000/12-9
Nome: Margarete Pereira Vaz
Id.Func./Vínculo: 1868616/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Social - D
Lotação: SES - 10 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA o ato registrado no D.O.E. de 06/09/2012, a contar de 01/11/2012, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Codigo: 1067446

Assunto: Carga Horária
Expediente: 080315-2000/12-2
Nome: Dulce Albertina Avozani
Id.Func./Vínculo: 1179349/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Médicos III
Lotação: SES - 17 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2012, a contar de 01/11/2012, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Codigo: 1067445

Assunto: Dispensa
Expediente: 129385-2000/12-8
Nome: Omar Mamud Sales
Id.Func./Vínculo: 3630870/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico
Lotação: Secretaria da Saúde

Dispensa, a pedido, a contar de 26/10/2012.

Codigo: 1067447

- A 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-1, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos
End.: Av. Brasil Leste, 200 Sala42/44
Passo Fundo/RS
Processo: 130041-20.00/12-6
CNPJ: 92.665.611/0165-02
Autorização nº 134

Código: 1070401

SECRETARIA DA SAÚDE
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 11ª CRS da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, Torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 03/12/2012.

Autuado: Brascampo Medicamentos e Ferragens Ltda.
Data da Autuação: 17/09/2012.
CNPJ ou CPF: 93.365.724/0001-10.
Localidade: Rua Jacob Gremmelmaier, 1810, Bairro São José - Getúlio Vargas -RS
Processo nº: 017077-2000/12-0.
Data da Decisão: 07/11/2012.
Dispositivos legais transgredidos e tipificados da infração: Lei 5.991/73, cap. II - Do Comércio Farmacêutico, Art. 5º e 6º; Artigo 10, IV, da Lei Federal nº 6.437/77.
Decisão Final: 09/11/2012.
Penalidade Imposta: Advertência.

Servidor: Edson Ribeiro Leitão.
Matrícula: 14402734

Código: 1070429

ANEXO Nº 02 DA PORTARIA SES Nº 907/2012

Custeio da Rede de Atenção Básica			
Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Trindade do Sul	15ª	084814-20.00/12-0
			R\$ 100.000,00

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde – RS

Código: 1070430

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

Diretor-Presidente : José Vellinho Pinto
End: Avenida Ipiranga, 5400
Porto Alegre/RS - 90610-000

PORTARIAS

Portaria nº 34 de 30 de novembro de 2012

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores, Loreni Margarete Antunes de Oliveira, Isete da Silveira Soares e Rosa Petró, para em Comissão, sob a coordenação do primeiro, procederem ao Inventário dos Valores em Tesouraria, na data-base de 31 de dezembro de 2012.

Heron Oliveira
Diretor Administrativo

Código: 1070325

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 4622-2069/12-9 **Empresa:** Life Technologies BR com Ind Prod Biotec Ltda. **Objeto:** 20 kit Amplstr Ident PCR AMP (ABI PRISM) **Total:** R\$ 223.272,60 (Duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) **Justificativa:** Item de uso diário na rotina do Laboratório de Investigação de Paternidade (LIP) sem o qual não é possível realizar exames o CDCT não possui estoque. **Base Legal:** Lei 8666/93 de 21.06.93, artigo 24, inciso IV e suas alterações e em consonância com o comunicado da CAGE -Secretaria da Fazenda nº 01/98.
Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

Código: 1070243

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 4269-2069/12-2 **Empresa:** 1 Biosystems Com Manut de Equip Médico Hosp Ltda **Objeto:** Serviço de conserto de Ultra Freezer **Total:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) **Justificativa:** Conserto de equipamento de ultra-refrigeração que armazena amostra de hortigranjeiros in natura proveniente do programa PARA gue **Base Legal:** Lei 8666/93 de 21.06.93, artigo 24, inciso IV e suas alterações e em consonância com o comunicado da CAGE Secretaria da Fazenda nº 01/98.
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

Código: 1070362

BOLETINS

Boletim nº 24/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 4962-2069/12-0 NOMEIA JOSÉ ANTÔNIO VIERO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Líder de Grupo I, padrão CC-8, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, em primeiro provimento, devendo perceber a gratificação de representação de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "e", da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 4832-2069/12-7, DESIGNA a servidora da Secretaria da Saúde, a disposição da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, INAJARA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, ID 1237721/03, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FG-10, nos impedimentos legais ou eventuais da titular ROGÉRIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ID 3468470/02, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 2499-2069/12-0, NOMEIA CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES, ID 3053407/01, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, padrão CCE-12, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, nos impedimentos legais ou eventuais do titular LUIZ CARLOS TARASCONI, ID 875210/03, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.717/96.

Código: 1070323

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN -

Diretor Superintendente: Oscar Gilberto Escher
End: Rua Carlos Chagas, 55 - sala 407
Porto Alegre/RS - 90030-020

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 001169-13.64/12-0 RESOLVE: 1. Dispensar a servidora Ada Silvia Beltrão Piccoli, Id. Func. 2997509, do cargo de Chefe da Seção de Projetos Especiais, padrão FG-04. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Porto Alegre, 22 de novembro de 2012. Oscar Gilberto Escher, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francisco Horbe, Diretor Administrativo.

Código: 1070263

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 001169-13.64/12-0 RESOLVE: 1. Designar a servidora Ada Silvia Beltrão Piccoli, Id. Funcional 2997509, para exercer a função de Chefe da Seção de Implantação e Monitoramento de Ações Sociais e Ambientais, padrão FG-04, na vaga de Gislaire Nudelman, Id. Func. 2998319. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Porto Alegre, 22 de novembro de 2012. Oscar Gilberto Escher, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francisco Horbe, Diretor Administrativo.

Código: 1070264

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 01224-13.64/12-8

RESOLVE: 1. Dispensar a servidora Maria Eliete Cardoso Gomes, Id. Func. 2998033, da Função Gratificada de Coordenadora de Implementação e Gestão de Projetos Especiais, padrão FG-08, a contar de 24 de setembro de 2012. Tendo em vista o desligamento por reforço de proventos. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012. Oscar Gilberto Escher, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francisco Horbe, Diretor Administrativo.

Código: 1070265

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 01195-13.64/12-5. RESOLVE: 1. Designar o servidor Francisco Lombardo Filho, Id. Func. 3496600, para exercer a Função de Chefe da Seção de Patrimônio, padrão FG-04, na vaga de Cláudia Helena Souza Cardoso. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012. Oscar Gilberto Escher, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francisco Horbe, Diretor Administrativo.

Código: 1070266

Assunto: Posse
 Expediente: 129842-2000/12-3
 Nome: NORMA XAVIER DA SILVA
 RG: 6050653382 UF: RS
 Cargo/Função: TECNICO EM SAÚDE
 GRAU: A NÍVEL: 1
 Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 05/12/2012, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 26/11/2012.

Codigo: 1077861

PORTARIAS

ANEXO Nº 03 DA PORTARIA SES Nº 907/2012

Ambulância				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Ubiretama	12ª	97310-2000/12-6	R\$ 100.000,00

CIRO SIMONI
 Secretário de Estado da Saúde - RS

Codigo: 1077629

SÚMULAS

Nº A.R.P. DCC/452/2012, Processo Nº077557-20.00/12-6, celebrado em 10-12-2012, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA. OBJETO: Visa a aquisição de 7.200 frasco-ampolas do medicamento: Toxina Botulínica tipo A - 100U - injetável. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais).

CPAF/SES	
Recurso	0006 e/ou 1865
U. O.	20.95
Atividade	6286 e/ou 6182 e/ou 8073

Elemento: 3.3.90.30 e/ou 3.3.90.91

Nº A.R.P. DCC/453/2012, Processo Nº077557-20.00/12-6, celebrado em 03-12-2012, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Visa a aquisição de 600 frascos-ampolas do medicamento: Toxina Botulínica tipo A - 500U - injetável. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$529.134,00 (quinhentos e vinte e nove mil e cento e trinta e quatro reais).

CPAF/SES	
Recurso	0006 e/ou 1865
U. O.	20.95
Atividade	6286 e/ou 6182 e/ou 8073

Elemento: 3.3.90.30 e/ou 3.3.90.91

Nº A.R.P. DCC/454/2012, Processo Nº106192-20.00/12-0, celebrado em 06-12-2012, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Visa a aquisição de 79.200 drágeas do medicamento: Sirolimo 1 mg e Sirolimo 2 mg. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$1.683.072,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil e setenta e dois reais).

SES	
Recurso	0006 e/ou 1865
U. O.	2095
Atividade	6182 e/ou 6286 e/ou 8073

Natureza de Despesa: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30

Nº A.R.P. DCC/455/2012, Processo Nº106192-20.00/12-0, celebrado em 07-12-2012, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A. OBJETO: Visa a aquisição de 42.480 comprimidos do medicamento: Everolimo 0,50 mg, Everolimo 0,75 mg e Everolimo 1 mg. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$554.299,20 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

SES	
Recurso	0006 e/ou 1865
U. O.	2095
Atividade	6182 e/ou 6286 e/ou 8073

Natureza de Despesa: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012

CIRO SIMONI
 Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1077597

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 48138-20.00/11-2
 Empresa: MEGASUL GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 CNPJ :13.334.498/001-70
 OBJETO: Contratação emergencial pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias para serviços de limpeza e higienização a ser realizado no ADS, em Porto Alegre/RS
 VALOR TOTAL MENSAL (Mont. A+B): R\$ 7.319,25
 Base legal: Inc.IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
 Ratificação: Em 13 / 12 / 2012, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
 Porto Alegre 14 de dezembro de 2012
 Divisão de Compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
 Processo: 105929-20.00/12-5
 Pregão: 0202/2012
 Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos.
 LOTE 01 - EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ - CNPJ: 94.516.671/0001-53 - VALOR TOTAL: R\$ 4.221,00.
 LOTE 02 - EMPRESA: RIOCLARENSE - CNPJ: 67.729.178/0004-91 - VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00.
 LOTE 03 - REVOGADO.
 LOTE 04 - EMPRESA: DIMACI/MG - CNPJ: 12.927.876/0001-67 - VALOR TOTAL: R\$ 6.691,02.
 LOTE 05 - REVOGADO.
 O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de **R\$ 13.912,02** (treze mil novecentos e doze reais com dois centavos).
 Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
 Porto Alegre 14 de dezembro de 2012
 Divisão de Compras

Aviso de Licitação

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pela Portaria nº 230/2012, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.
 Processo: 122651-20.00/12.5 - Pregão Eletrônico nº 236/2012
 Data da Disputa: 16/01/2013 às 14h - dietoterápicos
 Processo: 130608-20.00/12.7 - Pregão Eletrônico nº 246/2012
 Data da Disputa: 18/01/2013 às 09h30 - medicamentos
 Os Editais encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.
 Porto Alegre 14 de dezembro de 2012
 Divisão de Compras

Codigo: 1077596

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de: 12/12/2012, por concluído.

Autuado: Matéria Pura Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.Data da autuação: 02/08/2012Data da Decisão Final: 25/09/2012CNPJ: 94.306.883/0002-97 Processo: 055063-20.00/12-9Localidade: Carlos Barbosa - RSDispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) Item 4. , alíneas g, h c/c item 4.7 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 2) Item 3.3. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 3) Item 4.12. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 4) Item 3.3.7 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 5) Item 5.2. Anexo REGULAMENTO TÉCNICO QUE INSTITUI AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIAS (BPMF), da Resolução RDC 67/07; 6) Item 13.12. do Anexo VII, da Resolução RDC 67/07; 7)Item 5.19. Anexo REGULAMENTO TÉCNICO QUE INSTITUI AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIAS (BPMF), da Resolução RDC 67/07; 8)Item 7.5.2.1. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 9) Item 7.5.2.4.c.c 7.5.1.6. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 10) Item 7.5.2.5 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 11) Item 7.5.2.3. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 12) Item 5.3. e 5.3.1 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 13) Item 7.1.1 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 14) Item 7.2.4. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 15) Item 13.1 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 16) Item 7.4.6, alínea b, do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 17) Item 13 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 18) Item 6 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 19) Item 4.4. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 20) Itens 7.1.2. e 7.1.3 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 21) Item 11.2.4., do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 22) Item 5.2, 5.2.1, do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 23) Item 5.3. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 24) Item 8.6. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 25) Item 8.7. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 26) Item 5.18.6 do anexo Regulamento Técnico que institui as Boas Práticas de Manipulação em Farmácias(BPMF) c.c 9.13 do anexo VII, da Resolução RDC 67/07; 27) Item 9.2.3 e 9.2.3.1(alterado pela RDC 87.2009) do anexo VII, da Resolução RDC 67/07; 28) Item 15.6 e 15.6.1 do anexo I da Resolução RDC 67/07; 29) Item 15.7. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 30) Item 3.2., alíneas a, b, c, d, e. c.c 3.2.1. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 31) Item 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 32) Item 15.4., 15.4.1., 15.4.2, 15.4.3. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 33) Item 15.4.4. do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 34) Artigo 12 da Resolução **RDC nº- 27, de 30 de março de 2007 c.c** Item 2.2, alínea b Anexo III, da Resolução RDC 67/07;
Decisão Final: a empresa não interpôs recurso, mantendo-se a penalidade imposta pelo Chefe do NVP/DVS/CEVS.
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Codigo: 1077598

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de: 12/12/2012, por concluído.

Autuado: Biofórmula Farmácia de Manipulação Ltda.Data da autuação: 24/07/2012Data da Decisão Final: 12/12/2012CNPJ: 05099344/0001-13 Processo: 054974-20.00/12-0Localidade: Carlos Barbosa - RSDispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) Item 3 c/c item 3.1, do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 2) Item 3.3.1 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 3) Item 4.2.1. c/c item 7.4.3 c/c 8.8 do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 4) Item 13, do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 5) Item 7.5.2.3, do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 6) Item 15.2.h do Anexo I, c/c Item 15.5.5, do anexo I, da Resolução RDC 67/07; 7) Item 13, do Anexo I, da Resolução RDC 67/07; 8)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
BRIGADA MILITAR - CRPO/CS
SÚMULA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
AUTORIZAÇÃO: 0681 Ass Jur12
PROCESSO: 050186-12.03/10-0

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nr 01 de 2012. Imóvel 3º Pel/ 3ª Cia/ARROIO DOS RATOS/28ºBPM/CRPOCS.
CONTRATADO: MARIA HELENA LOUZADA GARCIA, CPF: 609.965.109-82. JULIANA LOUZADA GARCIA CPF: 007.297.809-02 E GUSTAVO LOUZADA GARCIA CPF: 014.799.689-94
VALOR MENSAL: R\$ 1.129,03 (Hum Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Três Centavos).
PRAZO: 01 ANO (19/12/2012 a 18/12/2013)
RUBRICA: 3.3.90.36.3614
GUAIBA, 19 de Dezembro de 2012.
LUCIANO BERNARDINO BATISTA DOS SANTOS
Major QOEM - Cmt do 28BPM

Código: 1088123

Secretaria do Meio Ambiente

Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM

Diretor-Presidente: Carlos Fernando Niedersberg
End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020

SÚMULAS

SÚMULA

O Diretor Administrativo da FEPAM/RS, no uso de suas atribuições, torna público as dispensas e Inexigibilidade, relacionadas abaixo:

Dispensa de Licitação:

- Cia. Riograndense de Artes Gráficas - CORAG: Divulgação Obrigatória Fund. Legal Art. 24, Inciso XVI, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE.
- Riograndense Energia S/A
- AES Sul Distr. Gaúcha de Energia Elétrica.

Fund. Legal Art. 24, Inciso XXII da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Inexigibilidade de Licitação:

- Departamento de Água e Esgoto - DMAE.
 - Cia. Riograndense de Saneamento - CORSAN.
 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Taxa de Coleta de lixo.
- Fund. Legal Art. 25, Caput da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 02 de janeiro de 2013. Tupy José Feijó, Diretor Administrativo da FEPAM
Ratifico o ato supracitado, nos termos do Art. 26 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 02 de janeiro de 2013. Carlos Fernando Niedersberg, Diretor-Presidente da FEPAM

Código: 1088148

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretário de Estado : CIRO SIMONI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

ANEXO Nº 04 DA PORTARIA SES Nº 907/2012

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES				
	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Cacequi	4ª	070673-20.00/11-8	R\$ 140.800,00

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde - RS

Código: 1088237

SÚMULAS

NºCONT.DCC 546/2012, Processo nº 108260-20.00/11-4, celebrado em 28-12-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CENTRO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA.-ME. OBJETO: Visa a prestação de serviços de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, através de 40 (quarenta) sessões para a paciente DOSOLINA ALBINA DALMAGO, a serem executadas nas dependências da Contratada. PRAZO: O prazo de duração desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. VALOR: O preço para o presente ajuste é de R\$ 385,15 (trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) por sessão, totalizando o preço de R\$ 15.406,00 (quinze mil e quatrocentos e seis reais).
Recurso.: 0006 U. O.: 20.95 Elementos.: 3.3.90.91.9104 Projeto: 6182
Empenhos.: 12004817845 Data do Empenho.: 14/12/2012

Nº T.A.DCC 757/2012 à Ata de Registro de Preços nº 103/2012, Processo nº 129619-20.00/11-2, celebrado em 28-12-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.. OBJETO: TROCAR A MARCA do medicamento RILUZOL 50MG da marca SANDOZ pelo produto TEKZOR da Germed, no Lote 02, da Ata de Registro de Preços nº 103/2012, bem como, COMPRA de mais 60.000 (sessenta mil) comprimidos do medicamento RILUZOL 50mg, conforme solicitação da COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CPAF, através da Informação nº 1232/12, em folhas nº 325 e 326, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 129619-20.00/11-2, conforme quadro abaixo:

Lote	Descrição	Quantidade Total Aditada	Apresentação	TOTAL
02	Riluzol 50 mg	60.000 comprimidos	1.000 caixas com 60 comprimidos	R\$ 173.340,00

Recurso: 1865 e/ou 0006 U. O: 20.95 Elemento.: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30 Atividade: 6182 / 6286 / 8073

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2013

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1088231

Nº T.A.DCC 758/2012 ao Contrato nº 622/2010, Processo nº 90520-20.00/10-7, celebrado em 28-12-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e GSH GESTÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA. OBJETO: PRORROGAR, de 05 de Janeiro de 2013 até 04 de Janeiro de 2014, o prazo previsto na Cláusula Oitava – Do Prazo, do Contrato nº 622/2010, de acordo com o contido na Informação nº 5374/12 – DAHA, em folhas nº 443, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 90520-20.00/10-7. REDUZIR o preço total, previsto na Cláusula Terceira – Do Preço, do Contrato nº 622/2010, que passa a ser R\$ 1.096.682,02 (hum milhão e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para adequação das necessidades do objeto deste instrumento, bem como, do total das horas estipuladas para Call Center a ser pago em parcelas mensais, conforme Cronograma Físico e Financeiro – Anexo I. INCLUSÃO de prazo para Migração Tecnológica, qual seja, Maio de 2013, onde as atualizações tecnológicas são de responsabilidade da empresa, não recaindo sobre a SES/RS, e ainda, a CUSTOMIZAÇÃO (modificações, adaptações e ajustes) conforme necessidade com pagamento mediante comprovação acompanhada de cronograma físico/financeiro e atestada pelo solicitante. INTEGRAÇÃO com outros sistemas DATASUS e SES, e também, a Certificação de Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde na SBIS (Sociedade Brasileira de Informática em Saúde) quando a migração tecnológica ocorrer.
Recurso: 0006 U. O: 20.95 e/ou 20.01 Elemento.: 3.3.90.39.3935 Atividade: 5619 e/ou 6193

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2013

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1088232

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 21027-20.00/11-6
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: UNILAB – Análises Clínicas Ltda.
CNPJ: Nº 02.408.795/0001-05
MUNICÍPIO: SARANDI/RS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

NºCONT.DCC 502/2012, Processo nº 36129-20.00/12-0, celebrado em 27-12-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. OBJETO: Serviços de Locação de um aparelho CPAP AUTOMÁTICO COM MÁSCARA CONFORT GEL TAMANHO MÉDIO, para o paciente Jarbas Batista São Miguel das Missões/RS. PRAZO: será de 12 (doze) meses, da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. VALOR: O preço para o presente ajuste é de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais.
Recurso.: 0006 U. O.: 20.95 Elementos.: 3.3.90.91.9104 Projeto: 6182
Empenhos.: 12004665274 Data dos Empenhos.: 13/12/2012

NºCONT.DCC 551/2012, Processo nº 112966-20.00/12-9, celebrado em 26-12-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para a locação de Respirador Artificial Modelo Trilogy 100 – Respriconics e Nobreak, para o paciente Adriano Recktenwal. PRAZO: O prazo de duração desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data definida na Autorização de Serviços. VALOR: O preço para o presente ajuste é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais.
Recurso.: 0006 U. O.: 20.95 Elementos.: 3.3.90.91.9104 Projeto: 6182
Empenhos.: 12004853936 Data dos Empenhos.: 14/12/2012

NºCONT.DCC 532/2012, Processo nº 74077-20.00/08-9, celebrado em 28-12-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de Análises Clínicas, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite no limite de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) mensais, para atender a demanda do município de São José do Ouro/RS, pertencente à 6ª CRS, conforme disposto na informação nº 5005/2012 – DAHA, em fls. 217, do processo administrativo nº 74077-20.00/08-9. VALOR: montante anual de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.
Recurso: 1681 e/ou 0006 U.O: 20.95 Empenho: 12004731951
Atividade: 8065 e/ou 6284 Elemento: 3.3.90.39.3988 Data do Empenho: 07/12/2012

Nº T.C.U. DCC 023/2012, Processo Nº 133970-20.00/12-4, celebrado em 27-12-2012, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Saúde, em favor do Município de UBIRETAMA/RS. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, de 01 (um) veículo GM/KADETT IPANEMA GL 1997, ao Município de UBIRETAMA/RS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº T.C.U. DCC 021/2012, Processo Nº 128232-20.00/12-5, celebrado em 27-12-2012, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Saúde, em favor do Município de IBIRAPUITÁ/RS. OBJETO: Visa a Cessão de Uso, a título gratuito, de 10 (dez) CPU's Positivo e 10 (dez) Monitores Positivo 17" Polegadas, conforme tabela de relação patrimonial, fixado na Cláusula Primeira, do referido Termo de Cessão de Uso, que serão utilizados na Implantação e Operacionalização do Sistema de Gestão em Saúde – SIGS.

Nº T.A.DCC 755/2012 ao Contrato nº 697/2010, Processo nº 20588-20.00/07-5, celebrado em 28-12-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e A SOCIEDADE BENEFICENTE ROQUE GONZALES. OBJETO: PRORROGAR, de 31 de Dezembro de 2012 até 30 de Dezembro de 2013, o prazo previsto na Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 697/2010, para a prestação de serviços hospitalares ao SUS no município de Roca Sales/RS, de acordo com o contido na informação nº 5356/2012 – DAHA e, no processo administrativo nº 20588-20.00/07-5.
Recurso: 1681 e/ou 0006 U. O: 20.95 Elemento.: 3.3.90.39.3988 Atividade: 8065 e/ou 6284

Nº T.A.DCC 751/2012 ao Contrato nº 540/2010, Processo nº 89522-20.00/08-0, celebrado em 28-12-2012, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA VALE DO SINOS LTDA. OBJETO: PRORROGAR, de 30 de Dezembro de 2012 até 29 de Dezembro de 2013, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato nº 540/2010, para execução de serviços na área de análises clínicas nos municípios de Esteio/RS, Sapucaia do Sul/RS e Nova Santa Rita/RS, pertencente à 1ª CRS, de acordo com o contido na Informação nº 5.295/12 – DAHA, em folhas nº 228, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 89522-20.00/08-0
Recurso: 1681 e/ou 0006 U. O: 20.95 Elemento.: 3.3.90.39.3988 Atividade: 8065 e/ou 6284

Código: 1088233